

PORTARIA Nº 028 de 21 de setembro de 2012

Institui a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto e nomeia seus membros.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais à qual incumbe:

I – Efetuar o levantamento dos bens patrimoniais considerados inservíveis para o Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto;

II – Avaliar os bens inservíveis, classificando-os como passíveis de alienação, descarte ou doação;

III – Informar à Diretoria de Administração e Planejamento sobre a disponibilidade de bens patrimoniais inservíveis para o serviço público, para a tomada das medidas cabíveis.

IV – Encaminhar à Diretoria de Administração e Planejamento a relação dos bens móveis patrimoniais a serem alienados, acompanhada de parecer, cuja homologação será efetivada pela Direção Geral do Instituto, após análise.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto será composta conforme o seguinte:

I – Maria da Conceição Vieira – Presidente

II – Flávio Nasser Drummond – Membro

III – Sérgio Murilo da Silva – Membro



IV – Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar – Membro

V – Regina Raimunda Alves Vilaça – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 21 de setembro de 2012.


Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Câmpus* Ouro Preto